



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) 015/2023¹ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA TRAUMATOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo
13.279/2017, chamamento público 001/2017.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1.** Eventual aquisição de itens de OPME para procedimentos de traumatologia através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1.** Materiais de trauma a serem fornecidos para o Hospital Municipal de Salvador conforme Anexo A;
- 3.2.** O volume de material a ser disponibilizado no serviço deve cobrir com margem de segurança a expectativa semanal de produção cirúrgica e ser repostado semanalmente de acordo com o seu uso;
- 3.3.** A estimativa de ocorrência de procedimentos mês consta na tabela do ANEXO A não sendo obrigatório o uso de todos os itens dessa TR em todas as cirurgias, o detalhamento de uso ocorrerá de acordo com a especialidade/necessidade do paciente conforme direcionamento médico;
- 3.4.** O fornecedor deverá durante todo o período do contrato disponibilizar materiais e instrumentais de uso comum em procedimentos de trauma como: caixas de pequenos e grandes fragmentos, hastes intramedulares, placas, parafusos, perfuradores além de instrumentais de apoio dedicados aos procedimentos de referência, de acordo com a demanda de cirurgias de trauma conforme perfil do hospital.

4. DO ATENDIMENTO DENTRO DO SLA:

- 4.1.** Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela CONTRATANTE;
- 4.2.** A amostra colocada à disposição da CONTRATANTE será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

¹Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

- 5.1.** O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B – Cajazeiras, 2209-2343 – Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-Ba na CAF do HMS no horário das 08:00hs até as 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela CONTRATADA;
- 5.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável indicado pela CONTRATANTE para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada;
- 5.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis;
- 5.4.** A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo Hospital Municipal de Salvador, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica;
- 5.5.** A reposição dos materiais utilizados deve ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo Hospital Municipal de Salvador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 6.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.4.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12 h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.6.** Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1.** Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE.

8. DA PROPOSTA:



8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até às 12hs do dia 12/05/2023, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1.** A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, após o aviso de uso do material;
- 9.2.** O prazo de pagamento para especialidade da ortopedia é 90 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 12.1.** A proposta escolhida será a que detiver o menor custo por procedimento considerando a necessidade total de materiais para eles, tendo que atender em sua plenitude todos os itens cotados conforme Anexo A, além de atender tecnicamente as perspectivas do corpo clínico;
- 12.2.** Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se reserva ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias, cancelar esta TR ou refazer o processo de TR;
- 12.3.** Após a validação comercial das propostas, o(s) vencedor(es) terão seus itens apresentados ao corpo clínico, que fará a validação técnica do material ofertado, onde só após esta etapa será considerado o(s) vencedor(es) do processo.

Salvador/BA, 08 de maio de 2023.

Gerência Administrativa Financeira – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO A

PROPOSTA

1. Dados da Empresa:

- 1.1. Razão Social:
- 1.2. 1.2: CNPJ:
- 1.3. 1.3: Inscrição Estadual:
- 1.4. 1.4: Endereço Completo:
- 1.5. 1.5: Telefone:
- 1.6. 1.6: E-mail.

2. Responsável pelo Contrato:

- 2.1. Nome:
- 2.2. N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3. CPF:
- 2.4. Telefone:
- 2.5. E-mail:

3. DADOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

IMPORTANTE:

- ✓ Quantidade mensal estimada de procedimentos de traumatologia: 120
- ✓ Prazo para pagamento da especialidade trauma: 90 dias a partir da emissão da NF;
- ✓ O fornecimento poderá ser dividido por mais de uma empresa caso a mesma não tenha capacidade de atendimento na totalidade necessária de procedimentos/mês conforme item 9.2;
- ✓ Na proposta o fornecedor deve informar aceite para atendimento conforme remuneração da tabela SUS conforme detalhado no ANEXO A ou informar proposta de menor preço para atendimento as demandas de trauma.



CÓDIGO SUS	PRODUTOS	VALOR SUS	MENOR VALOR FORNECEDOR
HASTES INTRAMEDULARES			
702030511	HASTE INTRAM. FEMORAL DIAFISARIA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.120,00	
702030481	HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIMAL CURTA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 936,58	
702030490	HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIMAL LONGA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 989,15	
702030562	HASTE INTRAM. FEMORAL RETROGRADA (INCLUI PARAFUSO BLOQUEIO)	R\$ 905,90	
702030520	HASTE INTRAM. TIBIAL (INCLUI PARAFUSO BLOQUEIO)	R\$ 1.096,39	
702030538	HASTE INTRAM. UMERAL (INCLUI PARAFUSO BLOQUEIO)	R\$ 1.010,56	
702030333	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (GUIA)	R\$ 15,82	
PEQUENOS FRAGMENTOS			
702030830	PLACA 1/3 TUBO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 148,40	
702030899	PLACA RETA DCP (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 183,81	
702031046	PLACA CALCANEO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 320,61	
702030996	PLACA T (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 275,48	
702031011	PLACA TREVO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 275,48	
702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA/CURVA (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 299,90	
702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO CLAVÍCULA (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 299,90	
702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	R\$ 15,34	
702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4MM	R\$ 27,71	
702030040	ARRUELA	R\$ 8,05	
GRANDES FRAGMENTOS			
702030902	PLACA RETA ESTREITA DCP (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 235,88	
702031062	PLACA RETA PONTE DCP (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 564,13	
702030945	PLACA L GRANDES FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 288,71	
702031003	PLACA T GRANDES FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 326,00	
702030880	PLACA CONDILEA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 534,97	
702030821	PLACA TUBO TIPO DCS 95 GRAUS (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 686,77	
702030813	PLACA TUBO TIPO DHS 135 GRAUS (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 764,34	
702030708	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	R\$ 18,06	
702030732	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM	R\$ 27,71	
702030040	ARRUELA	R\$ 8,05	
PARAFUSOS CANULADOS			
702030651	PARAFUSO CANULADO	R\$ 257,29	
702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5MM	R\$ 116,02	
702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5MM	R\$ 102,92	
702030643	PARAFUSO CANULADO 7MM	R\$ 90,29	
702030040	ARRUELA	R\$ 8,05	
702030333	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (GUIA)	R\$ 15,82	
702030406	FIXADOR EXTERNO MODULAR - TIPO TUBO A TUBO	R\$ 648,11	
702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	R\$ 561,66	
702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO	R\$ 780,00	